

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 813/2020



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Incorporar para fins de aposentadoria especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**, matrícula 841231, portadora do RG n.º 4.917.767-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 748.953.469-00, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 1330/2020, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 783 (setecentos e oitenta e três) dias, ou seja, 02 (dois) anos e 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 Abril / 20 00  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA 08 / 04 / 20 00  
DMM  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS